



**CREMERJ**  
CONSELHO REGIONAL DE MEDICINA DO ESTADO DO RIO DE JANEIRO



**ESCLARECIMENTOS – Pregão Presencial n. 002/2018**

Prezado,

Em atenção ao esclarecimento formalizado em 14/05/2018, abaixo transcrito, informamos que:

1 - GRUPO IMPACTO EMPREENDIMENTOS EIRELI, Inscrita no CNPJ SOB O nº 06.080.116/0001-64, Vem através deste email, buscar esclarecimento em relação ao referido Pregão; em análise ao referido edital a presente empresa, se deparou com um ponto que pode alterar sua proposta, podendo a mesma ultrapassar o valor estimado, tendo em vista que o serviço a ser prestado abrange o estado do Rio de Janeiro, em análise em Tabela de Mão de Obra do edital em questão, verificamos que será empregado um quantitativo de 24 Funcionários, sendo que existe as **Seccional**, a presente empresa gostaria de um esclarecimento, como será a modalidade de contratação destes funcionários e como será feita a distribuição do quantitativo expresso no edital? **R: A forma de contratação da mão de obra deverá observar as regras previstas da Clausula 7 do Anexo II, que trata do vinculo empregatício devendo ser dar através conforme estabelecido pela Lei nº 13.467/17. A respeito de a quantidade de funcionários com a substituição da IN 02 de 2008, pela IN 05 de 2017, segue-se o disposto no item 3 do anexo VI-B da mesma, onde ainda que utilizada toda a metragem estipulada no item 3 do Termo de Referência, com os parâmetros mínimos informados no documento citado.**

Rio de Janeiro, 14 de maio de 2018.

**MARGARETH DE SOUZA DO ESPIRITO SANTO**

Pregoeira  
CREMERJ

---

**De:** xxxxxxxxxxxxxxxxxxxx

**Enviada em:** segunda-feira, 14 de maio de 2018 09:16

**Para:** licitacoes@crm-rj.gov.br

**Assunto:** Questionamento - Pregão Presencial nº 02/2018

*Ao Ilustríssimo Sr Pregoeiro do Conselho Regional de Medicina do Estado do Rio de Janeiro*

*Ref. Pregão Presencial Nº 002/2018*

*Processo Administrativo Nº 002/2018*

*GRUPO IMPACTO EMPREENDIMENTOS EIRELI, Inscrita no CNPJ SOB O nº 06.080.116/0001-64, Vem através deste email, buscar esclarecimento em relação ao*



**CREMERJ**  
CONSELHO REGIONAL DE MEDICINA DO ESTADO DO RIO DE JANEIRO



*referido Pregão; em análise ao referido edital a presente empresa, se deparou com um ponto que pode alterar sua proposta, podendo a mesma ultrapassar o valor estimado, tendo em vista que o serviço a ser prestado abrange o estado do Rio de Janeiro, em análise em Tabela de Mão de Obra do edital em questão, verificamos que será empregado um quantitativo de 24 Funcionários, sendo que existe as **Seccional**, a presente empresa gostaria de um esclarecimento, como será a modalidade de contratação destes funcionários e como será feita a distribuição do quantitativo expresso no edital?*

XXXXXXXX